



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0599/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 971/2022 de 15 de junho de 2022 – O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

CONSIDERANDO o Ofício SEDUC N° 159/2023 de 20.11.2023, que justifica a excepcionalidade da necessidade da substituição.


RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Fernanda Ferreira da Silva - CPF: 073. [REDACTED] - 10**, o pagamento pela substituição, no período de 06.11.2023 a 05.12.2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 06.11.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 01 de dezembro de 2023.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.976.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20240111102859.pdf>
assinado por: idUser 185